

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
SQUID FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/ME Nº 28.849.641/0001-34  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de junho de 2023, às 13h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **SQUID FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **28.849.641/0001-34** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **RUN INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Luis Carlos Berrini, nº 1748, cj 1905, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ sob o nº **20.675.481/0001-42** (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- a) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** alteração do artigo 11.1 do Regulamento do Fundo; **(ii)** inclusão de benchmark para as classes de cotas Sênior e Mezanino; **(iii)** inclusão de prazo para resgate das classes de cotas Sênior e Mezanino; **(iv)** a aprovação da alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(v)** autorizar a Administradora para tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas por meio desta Assembleia Geral.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m), representando a totalidade das cotas de emissão, sem quaisquer restrições ou ressalvas, APROVAM Inequivocadamente:
  - (i) a alteração do artigo 11.1, do Regulamento do Fundo, quanto aos Critérios de Elegibilidade;
  - (ii) inclusão de benchmark para as classes de cotas Sênior e Mezanino;
  - (iii) inclusão de prazo para resgate das classes de cotas Sênior e Mezanino, considerando 30 dias, sem carência para cada;
  - (iv) o(s) cotista(s), neste ato, aprova(m) a alteração parcial, bem como a consolidação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar nos exatos termos do Regulamento (“Anexo II”) à presente Ata, **passando a valer as devidas modificações e alteração, desde o momento da data desta Ata.**

- (v) a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar tudo o que for necessário ao Fundo em razão da deliberação acima aprovada; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Tendo em vista a subscrição, nesta data, da totalidade das cotas emitidas, objeto da emissão ora aprovada, foi dispensado o envio de comunicação de início e encerramento da distribuição aos cotistas pela Administradora, podendo assim, proceder com as medidas cabíveis necessárias para a realização da distribuição.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

DocuSigned by:

*Rafael Barbieri*

7342DB1AD4AE4DA...

Rafael Barbieri  
Presidente

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

Erick Sayans  
Secretário

DocuSigned by:

*David Rosset*

1B9486355B29441...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:

*Rafael Barbieri*

7342DB1AD4AE4DA...

**RUN INVESTIMENTOS LTDA.**  
Gestora